

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 11/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A INCLUSÃO DA “PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO BÁSICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPU”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que seja incluído a **“Prevenção à Violência contra a Mulher”** como tema transversal no currículo básico das Escolas Municipais de Ipu.

JUSTIFICATIVA

Cumprir a determinação prevista no art. 26, § 9º, da Lei Federal nº 9.394/1996, após a alteração da Lei Federal nº 14.164, de 10 de junho de 2021.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 06 de março de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683 2696

Serviço de Informação ao Cidadão:

recebido em 06 / 03 / 2023


Câmara Municipal de Ipu